

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 50 (CINQUENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....023

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....040

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.....047

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006236/2015-55.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ADD CABLE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a ADD CABLE SERVIÇOS LTDA – EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 08 de julho de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 395/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANA CLAUDIA BATALHA DE ARAÚJO**, Analista Administrativo II da ADD CABLE SERVIÇOS LTDA – EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006235/2015-19.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e AGÊNCIA BRASILEIRA DE ESTUDANTES LTDA – EPP.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO, AGÊNCIA BRASILEIRA DE ESTUDANTES LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 13 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 394/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE MIRANDA**, Procurador da AGÊNCIA BRASILEIRA DE ESTUDANTES LTDA – EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006048/2015-27.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a ARCELORMITTAL BRASIL S.A., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 03 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 384/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RICARDO SCHMIDT ARAÚJO**, Gerente de Recursos Humanos, Qualidade e Meio Ambiente da ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.005341/2015-77.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO PONTO ORG.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a associação civil de direito privado de caráter sócio ambiental, científico, cultural, artístico, educacional e de ecologia humana, sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO PONTO ORG, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 10 de junho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 376/2015.**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **KÁTIA ALVES DUARTE**, Diretora Presidente da ASSOCIAÇÃO PONTO ORG.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005958/2015-92.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano e 08 (oito) meses a partir da sua assinatura.

DATA: 01 de maio de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 382/2015.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e Dr. **LUCIANO DE SOUZA NUNES**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.005959/2015-37.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO GOLFINHO ROTADOR-CGR.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Organização não Governamental ou a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público CENTRO GOLFINHO ROTADOR-CGR, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 26 de junho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 383/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PRISCILA IZABEL ALVES PEREIRA DE MEDEIROS**, Coordenadora Executiva do CENTRO GOLFINHO ROTADOR-CGR.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.006230/2015-88.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e COUTINHO E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a COUTINHO E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 21 de maio de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 390/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FABIANO COUTINHO BARROS DA SILVA**, Sócio-administrador da COUTINHO E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005951/2015-71.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e DAUDT, CASTRO E GALLOTTI OLINTO ADVOGADOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e DAUDT, CASTRO E GALLOTTI OLINTO ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29 de junho de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 379/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA**, Sócio Gerente da DAUDT, CASTRO E GALLOTTI OLINTO ADVOGADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006233/2015-11.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e DINAMUS INOVAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA – ME.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a DINAMUS INOVAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA – ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 13 de junho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 392/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GLAUCO LOPES NADER**, Representante Legal da DINAMUS INOVAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA – ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006237/2015-08.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ESCOLHA ECOLÓGICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a ESCOLHA ECOLÓGICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 07 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 396/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **BRUNO FARIA DE AZEVEDO** e **THIAGO SANTOS ALVES DE OLIVEIRA**, Gerentes da ESCOLHA ECOLÓGICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.005957/2015-48.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e FARMOQUÍMICA S/A.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a FARMOQUÍMICA S/A., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 30 de junho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 381/2015.**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RENATA FILARDI**, Gerente de RH da FARMOQUÍMICA S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006228/2015-17.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e INSTITUTO DE ENSINO JOÃO PAULO II LTDA – EPP.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o INSTITUTO DE ENSINO JOÃO PAULO II LTDA – EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 13 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 388 /2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIS EDUARDO PINHO SAUD**, Diretor Administrativo do INSTITUTO DE ENSINO JOÃO PAULO II LTDA – EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006050/2015-04.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e KENDOO SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a KENDOO SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 01 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 386/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PEDRO SILVEIRA PISA**, Presidente da KENDOO SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006232/2015-77.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 15 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 391/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PATRÍCIA MIRILLI**, Diretora de Remuneração e Serviços da L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.005704/2015-74.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e M LOUCKY CONTABILIDADE, SERVIÇOS E APOIO EMPRESARIAL S S LTDA-ME.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a M LOUCKY CONTABILIDADE, SERVIÇOS E APOIO EMPRESARIAL S S LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 22 de junho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 378/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA**, Advogado da M LOUCKY CONTABILIDADE, SERVIÇOS E APOIO EMPRESARIAL S S LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005703/2015-20.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e MDD DO BRASIL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA – ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a MDD DO BRASIL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 22 de junho de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 377/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **AGOSTINHO PROIETTI MELONI**, Consultor da MDD DO BRASIL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA – ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.005922/2015-59.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 30 de junho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 380/2015.**ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MAXIM WENGERT**, Diretor Executivo e **GUILHERME NYSSENS PINTO FERREIRA**, Diretor Operacional, ambos Diretores da PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006049/2015-71.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 06 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 385/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSÉ RENATO MARTINS MACHADO**, Sócio-Diretor da SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006234/2015-66.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SMART SERVICE INFORMÁTICA LTDA-ME.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a SMART SERVICE INFORMÁTICA LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.**DATA:** 13 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 393/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GISELE REBELLO DE OLIVEIRA**, Diretora Operacional da SMART SERVICE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006229/2015-53.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SSBM CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a SSBM CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 06 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 389/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Dra. **SOLANGE SALLES BEZERRA DE MENEZES**, Sócia Administrativa e Médica Veterinária da SSBM CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº.** 23069.006227/2015-64.**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e VILLEMOR SALGADO CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a VILLEMOR SALGADO CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 13 de julho de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 387/2015.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCUS DE VILLEMOR SALGADO**, Sócio Diretor da VILLEMOR SALGADO CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.169 de 01 de Julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005034/2015-96,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar MARIA DO CARMO REBELLO GOMES**, Nutricionista-Habilitação, código 701.055, Matrícula SIAPE nº 1086463, como **Substituto Eventual do Chefe da Ouvidoria do Gabinete do Reitor** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.170 de 01 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.005694/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar ANA MARIA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 308439, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão Institucional da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-1 para a qual foi designado(a) através da Portaria nº 53.474, de 11/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.171 de 01 de Julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.005694/2015-77,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº 1888115, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão Institucional da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.219 de 13 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe a Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

1 - **Lotar VERONICA ALCOFORADO DE MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1803604, redistribuída do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, para o desta Universidade, no Departamento de Saúde em Sociedade – MSS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.220 de 13 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.030997/2015-28,

RESOLVE:

1 - **Dispensar RONALDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 3457016, da função não gratificada de **Coordenador Técnico da Farmácia Universitária**, para o qual foi designado através da Portaria n.º 50.717, de 03/12/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.283 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

1 - **Alterar** na Portaria n.º 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n.º. 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n.º 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

CD-4: Coordenação de Produção de Imagem, da Superintendência de Comunicação Social.

CD-4: Coordenação de Comunicação, da Superintendência de Comunicação Social;

FG-1: Divisão de Relações Públicas, da Coordenação de Comunicação, da Superintendência de Comunicação Social;

FG-1: Divisão de Comunicação Eletrônica, da Coordenação de Comunicação, da Superintendência de Comunicação Social;

FG-1: Divisão de Criação Gráfica, da Coordenação de Comunicação, da Superintendência de Comunicação Social

FG-1: Divisão de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação, da Superintendência de Comunicação Social;

FG-1: Divisão de Imagem, da Coordenação de Produção de Imagem, da Superintendência de Comunicação Social;

INCLUIR:

CD-4: Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social.

CD-4: Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social

FG-1: Divisão de Gestão de Relacionamentos, Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social

FG-1: Divisão de Mídias Sociais, Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social

FG-1: Divisão de Comunicação Interna, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social.

FG-1: Divisão de Assessoria de Imprensa, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social

FG-1: Divisão de Imagem e Audiovisual, da Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.285 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

1 - **Dispensar WILSON SOARES DE MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE n.º 305613, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador de Produção de Imagem, da Superintendência de Comunicação Social** - Código **CD-4**, para o qual foi designado através da Portaria n.º 48.421, de 14/01/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.286 de 17 de Julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar WILSON SOARES DE MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE 305613, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Imagem, da Coordenação de Produção de Imagem, da Superintendência de Comunicação Social** - Código **FG-1** para o qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.112, de 30/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.287 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar ADRIANA GUIMARÃES BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1082773, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1** para a qual foi designado(a) através da Portaria nº 48.112, de 30/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.288 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear ADRIANA GUIMARÃES BARBOSA**, Auxiliar em Administração, Código 701.405, Matrícula SIAPE nº 1082773, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.289 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear ALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Código 701.079, Matrícula SIAPE nº 2267024, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.290 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar LUIZA HELENA REIS PELUSO**, Revisor de Textos, código 701.073, Matrícula SIAPE nº 0304658, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.291 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar JOÃO MARCEL FANARA CORREA**, Operador de Rádio-Telecomunicações, código 701.456, Matrícula SIAPE nº 1076836, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Comunicação Interna, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.292 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar MARIA TERESA SOUTO DE ARAUJO**, Produtor Cultural, código 701.061, Matrícula SIAPE nº 0308331, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Mídias Sociais, da Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.293 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar RENATO RESENDE VASCONCELLOS**, Relações Públicas, código 701.072, Matrícula SIAPE nº 1944770, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Relacionamentos, da Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social** - Código FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.294 de 17 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 6305381, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Imagem e Audiovisual, da Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social** - Código FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.316 de 21 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a Lei n.º 8.112 de 11/12/1990

RESOLVE:

1 - **Lotar ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1802275, redistribuída do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, para o desta Universidade, no Departamento de Direito de Macaé – MDI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.317 de 21 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a Lei n.º 8.112 de 11/12/1990

RESOLVE:

1 - **Lotar PAULO BRASIL DILL SOARES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1765397, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, para o desta Universidade, no Departamento de Direito de Macaé – MDI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.328 de 23 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006172/2015-92,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar MARIO AUGUSTO RONCONI**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 308251, como **Substituto Eventual da Chefia de Gabinete da Reitoria** - Código **CD-2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.329 de 23 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.005004/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pedido, a partir de 08/06/2015, **ELAINE RODRIGUES DE SOUZA BRITO**, Matrícula SIAPE 1971313, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Lotação Docente da Coordenação de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **FG-1** para a qual foi designado(a) através da Portaria nº 52.202, de 03/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.330 de 23 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.005004/2015-80,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar ROSALVA DE SOUZA BARROS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 139716, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Lotação Docente da Coordenação de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.381 de 30 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000805/2015-59,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar JULIANA AMARAL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1639402, oriunda da FUNARTE, cedida a esta Universidade através da Portaria nº 49, de 29 de Junho de 2015, publicada no D.O.U. nº 122, de 30/06/2015 para exercer a função gratificada de **Assistente da Superintendência do Centro de Artes da UFF - Código FG-1.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 54.416 de 10 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.005257/2015-53,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a partir de 08/12/2014, **ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS**, Matrícula Siape nº 1662559, como substituto eventual do cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **CD-4**, para a qual foi designada através da Portaria nº 48.688, de 18/02/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.417 de 10 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005257/2015-53,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA**, Técnico em Arquivo, código 701.216, Matrícula SIAPE nº 1944926, como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.424 de 12 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022102/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pedido, a partir de 20/07/2015, **CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES**, Matrícula SIAPE 1741431, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Medicina, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 49.062, de 02/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.425 de 12 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.006289/2015-76,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar DAISY ANTUNES CHIAVEGATTO**, matricula SIAPE n.º 0272651, cedida do Instituto Federal de Minas Gerais, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.426 de 12 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022121/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pedido, a partir de 01/08/2015, **INAYA GOMES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 6308996, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Escola de Enfermagem, da Superintendência de Documentação - Código FG-5** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 49.072, de 02/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.427 de 12 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022121/2015-16,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** **FABIANA DE MELO AMARAL GONÇALVES PINTO**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE n.º 1740383, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Escola de Enfermagem, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.452, de 17 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.006465/2015-70,

RESOLVE:

1 - **Dispensar JOSIMAR NUNES DA COSTA**, Matrícula Siape nº 304657, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **CD-4**, para o qual foi designado através da Portaria nº 44.770, de 23/05/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 050 de 07 de julho de 2015.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.005785/2015-11

RESOLVE:

1- **Designar ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2025125, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Apoio Operacional da Coordenação de Gestão de Moradia e Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 051 de 21 de julho de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.004781/2015-15,

RESOLVE:

1- **Dispensar RONALDO DE OLIVEIRA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 0749352, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Imagem da Coordenação de Produção de Imagem, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 08, de 04/01/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 052 de 27 de julho de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no PREUNI, o servidor **ALEXANDER XEQUER MACILLO**, Técnico em Refrigeração, matrícula SIAPE nº 1752492, redistribuído da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.829 de 16/07/2015, publicada no DOU de 17/07/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 053 de 27 de julho de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02/03/1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR, o servidor **ALEXANDRE DE MELLO ALVES**, Contador, matrícula SIAPE nº **1646830**, redistribuído do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.760 de 14/07/2015, publicada no DOU de 15/07/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 054 de 03 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022100/2015-92,

RESOLVE:

1- **Dispensar ARY ALFREDO PEREIRA FORTES**, matrícula SIAPE nº 0306577, designado como **Substituto Eventual do Chefe do Setor de Conservação e Restauração de Documentos Arquivísticos da Coordenação de Arquivos, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**, através da DTS/DAP nº 095, de 05/07/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 056 de 03 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022100/2015-92,

RESOLVE:

1- **Dispensar MARIA EMÍLIA PELUSO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 224793, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**, através da DTS/DAP nº 081, de 05/07/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 057 de 03 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022100/2015-92,

RESOLVE:

1 - **Dispensar MARIANA MARQUES BOTO GÓES**, matrícula SIAPE nº 1911558, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Biblioteca do Curso de Pedagogia de Angra dos Reis, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**, através da DTS/DAP nº 084, de 05/07/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 058 de 03 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022100/2015-92,

RESOLVE:

1- **Dispensar MARTA MARIA LIVRAMENTO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1096137, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Biblioteca de Administração e Contabilidade, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**, através da DTS/DAP nº 079, de 05/07/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 059 de 03 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022100/2015-92,

RESOLVE:

1- **Dispensar THAISSA LAGE MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1740394, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Biblioteca da Faculdade de Medicina, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**, através da DTS/DAP nº 067, de 05/07/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 060 de 03 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022136/2015-76,

RESOLVE:

1- **Designar JORGE SEBASTIÃO GENTIL JÚNIOR**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº 1730625, para **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 063 de 17 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, a servidora **SILVANA BARBOZA MARTINS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1151292, redistribuída do Colégio Pedro II, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 2.076 de 30/07/2015, publicada no DOU de 31/07/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 064 de 17 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, a servidora **QUEZIA MARINHO DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1770176, redistribuída da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.805 de 14/07/2015, publicada no DOU de 15/07/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 065 de 19 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022121/2015-16,

RESOLVE:

1- **Dispensar FABIANA DE MELO AMARAL GONÇALVES PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1740383, designada como **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca da Escola de Enfermagem, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**, através da DTS/DAP nº 080, de 05/07/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do Departamento
de Administração de Pessoal
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Saúde da Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em curso da área de saúde	Agosto	18 meses	R\$ 400,00
40	10				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Secretaria Geral da Pós-Graduação Lato Sensu- 6º andar- sala 64- CEP: 24020091
Tel.: (021) 2629-9484

2.2 Dias da Inscrição: 01/07/2015 a 31/07/2015.

2.3. Horário: 10:00h às 16:00h.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae modelo lattes/ Cnpq e com comprovantes dos títulos declarados. [Lattes: http://lattes.cnpq.br/](http://lattes.cnpq.br/)

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Carta de Liberação da Chefia Imediata para cursar o curso de Especialização em Saúde da Família no caso de funcionários de Fundações Municipais de Saúde, Secretarias Municipais ou Estaduais de saúde.

2.4.7. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do

Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158243

Competência: Mês de pagamento da taxa (--/2015)

Vencimento: data de pagamento da taxa (--/--/2015)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$400,00 (repetir valor principal)

3. Etapas de Seleção

3.1.1. PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

a) Prova escrita com questões objetivas de conhecimentos relativos à Política de Saúde e Saúde da Família. A nota mínima para aprovação desta prova é 6,0 (seis).

3.1.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)

Observação:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Datas: 01/07/2015 a 31/07/2015

3.2.1.2. Horário: das 10:00 às 16:00 h.

3.2.1.3. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Secretaria Geral da Pós-Graduação – Lato Sensu - 6º andar - sala 64.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 05/08/2015

3.2.2.2. Horário: 10:00

3.2.2.3 Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 - 6º andar.

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 06/08/2015 (Atividade Interna) - Não haverá entrevista.

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 07/08/2015

3.2.4.2. Horário: a partir das 14 horas

3.2.4.3. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 Secretaria Geral da Pós-Graduação – 6º andar e no site da EEAAC/UFF.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

3.3.2.1. Exercício em Saúde Coletiva e Saúde da Família. Preceptoria do PET/Saúde.

3.3.3 Os Candidatos aprovados e classificados ou seu representante legal deverão efetivar a matrícula no dia 12/08/2015 das 13h às 16h na Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Secretaria Geral da Pós-Graduação – Lato Sensu- 6º andar.

3.3.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas especificadas no item 3.3.3, deste edital, será automaticamente desclassificado.

4. Disposições gerais

4.1. Não é previsto pagamento de mensalidade.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início

- 4.7.** As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.8.** A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.9.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.10.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.11.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.12.** Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Saúde da Família.

5. BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
- CZERESNIA D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. In: CZERESNIA D., FREITAS C. M. (organizadores) Promoção da saúde. Conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz;2003.
- FONSECA A.F. O processo histórico do trabalho em saúde / Organizado por Angélica Ferreira Fonseca e Anakeila de Barros Stauffer. Rio de Janeiro: PSJV/Fiocruz, 2007.
- MERHY E.E, FRANCO T.B. Mapas analíticos: um olhar sobre a organização e seus processos de trabalho. setembro de 2007 Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/indexados-07.pdf>
- MERHY E.E, FRANCO T.B. PSF: Contradições e novos desafios. Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/artigos-17.pdf>
- PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet 2011: june 11(377); 2042-2053. Disponível em: www.thelancet.com
- SOUZA A. C., MARQUES D., SILVA D. Contextualizando a Estratégia Saúde da Família na Atenção primária em Saúde. IN: ABRAHÃO A.L., SOUZA A.C., MARQUES D. Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde. Niterói: Editora UFF. 2012.

Niterói, 17 de junho de 2015.

MARILDA ANDRADE
Coordenadora do Curso Saúde da Família